



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2023

Autor: Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito

**APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO
EXERCÍCIO DE 2017.**

Artigo único. Ficam aprovadas as Contas de Governo do exercício de 2017, de responsabilidade dos senhores Valério Vilí Trebien e Moisés Carlos Kilian.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal recebeu a Tomada de Contas de Governo do município de Agudo do exercício de 2017, de responsabilidade administradores Valério Vilí Trebien e Moisés Carlos Kilian. De acordo com o art. 46, VI, da Lei Orgânica Municipal, cabe à Câmara Municipal julgá-las.

Cumprindo o art. 182 do Regimento Interno, o processo foi encaminhado a esta Comissão para apreciá-las, uma de suas competências conforme o art. 70, I, do Regimento. A documentação foi analisada e relatada pelo Vereador Itamar Puntel.

O Relatório do TCE considera o fato de o balanço geral da Administração Municipal e demais documentos que integram o referido Processo de Contas de Governo conterem tão somente falhas de natureza formal, não prejudiciais ao erário. Menciona também outras, de controle interno, decorrentes de deficiências materiais ou humanas da entidade, devidamente comprovadas nos autos, as quais, na sua globalidade, não comprometem as contas em seu conjunto, embora ensejem recomendação no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes, sendo assim, recomendando sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 11 de maio de 2023.

Ver. Dario Schüller
Presidente

Ver. Itamar Puntel

Ver. Bode